

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 80 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/10)
(VEREADOR CLAUDIO FONSECA - PPS)**

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Sra. Ana Maria Araújo Santos.

Dalton Silvano, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos à Sra. Ana Maria Araújo Santos, representante de uma das expressões da cultura de origem afro-brasileira, a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega das honrarias a que se refere o artigo anterior será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de novembro de 2010.

O Presidente em exercício, Dalton Silvano

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de novembro de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman